

Plano Diretor Municipal Caminha

J a n e i r o 2 0 1 7 | M u n i c í p i o d e C a m i n h a

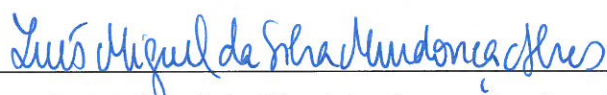
Avaliação Ambiental Estratégica Declaração Ambiental

Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura
Rua de S. Sebastião 191, 1º Dto. 3810-187 Aveiro | tel. / fax. 234426985



Caminha, 6 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Caminha



(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)

17

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO.....	4
2. CONSULTA PÚBLICA.....	8
2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º.....	8
2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia).....	18
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	18
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS.....	18

NOTA INTRODUTÓRIA

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Caminha foi aprovada em Assembleia Municipal, em 6 de Janeiro de 2017.

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais** (FA) que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas** (QE) da proposta de revisão do PDM de Caminha com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado para a proposta de revisão do PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de revisão do PDM de Caminha, tendo as mesmas sido integradas nos **Fatores Críticos de Decisão**, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o

alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da revisão do PDM de Caminha.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- **Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;**
- **Biodiversidade e Conservação da Natureza;**
- **Qualidade Ambiental;**
- **Património Cultural e Desenvolvimento Turístico;**
- **Riscos Ambientais e Tecnológicos;**
- **Governança.**

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à revisão do PDM de Caminha integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território

17

considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).

Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da revisão do PDM de Caminha

Opções Estratégicas	Objectivos Estratégicos
Planeamento e Ordenamento Urbano do Concelho	▪ Aumento da Eficiência da Governação; ▪ Definir a hierarquia urbana dos aglomerados/povoações do concelho; ▪ Conter o modelo de povoamento urbano difuso a partir da definição de áreas capazes de garantir a expansão urbana correspondentes às localizações próximas dos aglomerados para optimização das infraestruturas e dos equipamentos existentes, reforçando em simultâneo a continuidade morfológica das aglomerações pré-existentes.
Coesão e Articulação Territorial	▪ Adequar o tipo de ocupação à vocação específica de cada aglomerado do concelho; ▪ Articular a capacidade de acolhimento das diversas áreas concelhias à capacidade de carga do meio (justificada pela pressão urbanística que ocorre na orla costeira e nas imediações de alguns aglomerados polarizadores); ▪ Reforçar o sistema urbano local (infraestruturas técnicas, sistema de acessibilidade e mobilidade internas).
Fomento da empregabilidade e da fixação populacional	▪ Racionalizar e qualificar o acolhimento empresarial - direccionando o investimento municipal para a infraestruturização de espaços capazes de oferecer novas oportunidades de investimento (no horizonte do Plano), aumentando assim a atratividade do Concelho - criação de novas áreas empresariais para instalação de indústrias e armazéns; ▪ Melhorar os equipamentos e as infraestruturas do concelho (sobretudo os de responsabilidade municipal), no sentido do aumento da sua qualidade e cobertura territorial.
Preservação do Património Natural e Cultural do Concelho	▪ Proteger, preservar e valorizar o Ambiente com enfoque na Estrutura Ecológica Municipal e na Prevenção dos Riscos Naturais, acautelando-se a interdição à edificabilidade em áreas geomorfologicamente inadequadas, como sejam os leitos de cursos de água e as áreas com declives acentuados ou de elevado risco natural (focos de incêndio ou leitos de cheia) e as que, de algum modo, prejudiquem a qualidade estética da paisagem ou do enquadramento cénico; ▪ Preservar o Património Cultural reforçando as disposições tendentes à sua salvaguarda (incluindo nesse conceito a respectiva envolvente), baseado em modelos de sustentabilidade que permitam a fruição dos espaços naturais existentes bem como através da reavaliação e actualização do inventário do património cultural e na sua reabilitação (incluindo o património arquitectónico, arqueológico e a paisagem).
Afirmação da Vila de Caminha – a Âncora do Turismo sustentável	▪ Criar uma atitude ambientalmente correta fomentando a preservação da qualidade paisagística e da estética rural (de sustentabilidade ambiental) como forma de incrementar o sector turístico, aditando ao “Sol e Praia” a criação de rotas turísticas no concelho a integrar às já existentes: de turismo ambiental (rota das áreas de paisagem protegida /rede Natura 2000), de turismo de montanha, de turismo religioso, de turismo de saúde (talassoterapia, estâncias termais), turismo em espaço rural nomeadamente ecoturismo (quintas pedagógicas) e enoturismo (rotas dos vinhos ou das castas vinhateiras locais). ▪ Promover o acolhimento urbanístico de qualidade (ao nível das infraestruturas, equipamentos, alojamento, habitação e ambiente natural (paisagem)); ▪ Promover a associação de investidores dos diversos setores de atividade do Concelho na criação de insígnias e marcas do Concelho com base em recursos e produtos endógenos de sustentabilidade reconhecida (certificados).

Salienta-se que, para além de se verificar o atendimento das questões de sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no plano, as matérias ambientalmente significativas encontram-se transpostas para os elementos do plano com carácter vinculativo, designadamente no seu regulamento.

Neste contexto importa evidenciar que, relativamente às “**Zonas Inundáveis**”, o regulamento prevê, no Artigo 8.º, o seguinte articulado:

“1 –As zonas inundáveis (...) correspondem às áreas contíguas à margem dos cursos de água ou do mar que se estendam até à linha alcançada pela maior cheia com probabilidade de ocorrência num período de retorno de 100 anos.

2 – Nas zonas inundáveis, a realização de qualquer ação, plano, projeto ou operação urbanística carece de parecer da autoridade competente nos termos do enquadramento legal que estabelece a titularidade dos recursos hídricos”.

O regulamento contempla ainda um artigo (Artigo 10.º) referente à “**Faixa de proteção costeira**”, definindo esta faixa como “*a parcela de território fundamental para a estabilidade do litoral e para o seu equilíbrio ecológico, na qual se pretende preservar os locais e paisagens notáveis ou característicos do património natural e cultural*”, identificando os atos e atividades interditos nestas áreas. Contempla, ainda, no artigo seguinte (Artigo 11.º), as “**Faixas de salvaguarda à erosão, galgamento e inundação costeira**”, onde se incluem as áreas passíveis de virem a integrar zonas ameaçadas pelo mar, nos termos do Artigo 22.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, dividindo estas áreas em “Faixas de salvaguarda de nível I” e “Faixas de salvaguarda de nível II”.

Por outro lado, importa evidenciar que no regulamento do PDM de Caminha existe uma secção específica (Secção V – Artigo 14.º) referente à “**Estrutura Ecológica Municipal**” (EEM). De acordo com o regulamento, os solos pertencentes à EEM integram o “*conjunto das áreas, valores e sistemas fundamentais que têm por função criar um contínuo natural dos ecossistemas fundamentais visando contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística*”, englobando “*os ecossistemas da REN, o domínio hídrico, as áreas de RAN, as áreas classificadas da Rede Natura 2000, os valores naturais de espécies e habitats relevantes, os valores patrimoniais naturais e culturais e os equipamentos e espaços verdes que se encontram na contiguidade dos sistemas anteriormente referidos e concorrem para os objetivos referidos*”. A EEM estabelece ainda “*corredores ecológicos transversais ao concelho, articulando-se com a estrutura nacional e regional de proteção e valorização ambiental, potenciando a estruturação e equilíbrio dos principais aglomerados*”.

Dr

Ao nível da “**Rede Natura 2000**”, com o objetivo de manter e promover a conservação dos valores naturais de interesse comunitário, o Regulamento apresenta, no seu Anexo IV, as ações, atividades e usos que carecem de parecer vinculativo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

De salientar, ainda, que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da **fase de seguimento**, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de revisão do PDM de Caminha, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de se efetuar uma revisão periódica ao plano de controlo proposto (Quadro 3 e Quadro 4).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

2. CONSULTA PÚBLICA

2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo Relatório Ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Caminha) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do Relatório Ambiental final. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAE, foram alvo de justificação.

Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do Relatório Ambiental (RA)
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN)	
1.º Ponto - Correção de "Capítulo 4" para "Capítulo 3"	Lapso corrigido no RA.
7.º Ponto - O RA corrigiu alguns indicadores, no entanto, carecem ainda de revisão/reformulação alguns quadros do RA, designadamente, nas páginas 90, 91, 92, 93, 112, 113, 204, 205.	Nas páginas 90, 91, 92, 93, 112 e 113 referidas no parecer da entidade não constam quaisquer quadros com identificação de indicadores. Nas páginas 204 e 205, consta o quadro referente aos indicadores definidos para o FCD "Riscos Ambientais e Tecnológicos", o qual foi objeto de revisão e reformulação.
8.º Ponto - FCD "Ordenamento do Território/Gestão Territorial" - não foi apresentado qualquer indicador para a rede fluvial. Poderia também ser equacionada a inclusão de um indicador relativo à rede marítima (direcionado para a avaliação da atividade piscatória).	Foi acrescentado um indicador relativo à rede fluvial, no FCD "Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade". Quanto à introdução de um indicador relativo à rede marítima, direcionado para a avaliação da atividade piscatória, apesar de não ter sido acrescentado um indicador, procedeu-se à análise e ao impacto desta atividade económica no cômputo geral do concelho, no âmbito do indicador "Atividades económicas instaladas no concelho", definido no FCD "Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade", indo assim ao encontro da sugestão da entidade.
9.º Ponto - FCD "Desenvolvimento Regional e Local", domínio "Qualidade de Vida" associado ao objetivo "Garantir mobilidade para Todos" a CCDRN recomendou "a inclusão de indicadores associados ao Transporte Público, vocacionados, nomeadamente para a respectiva cobertura e frequência. Por outro lado face às especificidades demográficas do concelho, entende-se que associados ao objetivo "Qualificar a Rede de Equipamentos de Utilização Coletiva", no desenvolvimento do RA o indicador deverá ser decomposto por tipologia de equipamento - desportivos, de apoio social (pré-escolar, 3.ª idade), escolares, de saúde - devendo ainda serem considerados os respectivos níveis de atendimento." O RA não deu resposta ao proposto.	A informação relativa ao transporte público encontra-se devidamente analisada e pormenorizada no indicador "Transportes coletivos", no FCD "Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade". Foi ainda inserido neste FCD o critério "Acessibilidades e Mobilidade". Neste âmbito foi ainda introduzida uma medida, no Plano de Controlo (que vinculará o município na fase de seguimento do Plano), relacionada com "Garantir, quer nos espaços públicos, quer nas estruturas edificadas, condições de acessibilidade adequadas que se enquadrem e respondam aos desafios da acessibilidade para todos". Relativamente aos equipamentos de utilização coletiva, apesar do indicador não ter sido decomposto, este foi analisado no RA anteriormente entregue tendo em consideração a tipologia de equipamentos existente. Ainda assim, de forma a ir ao encontro integral da sugestão da entidade, o indicador foi decomposto por tipologia, tal como sugerido. Quanto aos níveis de atendimento, não dispomos de informação adicional sobre esta matéria.
10.º Ponto - FCD "Biodiversidade e Conservação da Natureza", foi sugerido "seja acrescentado um indicador "Área florestal arborizada, por espécie, matos em hectares". Pela leitura do RA nomeadamente no Capítulo 5.5 Fator crítico para a Decisão - Biodiversidade e Conservação da Natureza", não obstante ter sido incluído este indicador, parece-nos que o conceito "matos" estará associado a zonas abandonadas ou povoamentos pós-incêndio, incultos (como é descrito na página 110), quando esta entidade se refere a mosaicos de habitats Matos (habitats importantes e ricos em termos da biodiversidade).	Sobre este aspeto importa esclarecer que existem dois conceitos de "Matos" analisados no Relatório Ambiental, em dois indicadores distintos: um relacionado com a vertente florestal (e assim designado no Inventário Florestal Nacional, sendo equivalente a "Incultos"), e outro conceito, relacionado com a vertente da Biodiversidade e Conservação da Natureza, enquanto mosaicos de habitats, sendo que para estes serão traçadas as respetivas medidas de gestão.
11.º Ponto - FCD "Qualidade Ambiental e Saúde Humana", a CCDRN sugeriu que associado ao domínio "Energia", objetivo "Aumento da eficiência energética", fossem introduzidos indicadores relacionados com a eficiência energética dos edifícios e da iluminação pública, sendo que relativamente à iluminação pública não foram avançados indicadores.	Foi introduzido no Relatório Ambiental anteriormente entregue um indicador onde é contemplada a eficiência energética dos edifícios e da iluminação pública, designado por "Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética".
12.º Ponto - FCD "Riscos Ambientais e Tecnológicos", a CCDRN sugeriu a inclusão de indicadores relacionados com a identificação dos estabelecimentos abrangidos pelas Diretivas PCIP e SEVESO, sugestão que foi acolhida.	Relativamente ao estabelecimento abrangido pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto (Diretiva SEVESO), existente no concelho, este foi identificado no Relatório Ambiental anteriormente entregue, no FCD "Riscos Ambientais e Tecnológicos". Relativamente aos estabelecimentos abrangidos pela diretiva PCIP, apesar de não existir nenhuma instalação no concelho de Caminha, foi acrescentado este indicador, que será analisado na fase de seguimento do Plano.
Relativamente ao FCD "Riscos Ambientais e Tecnológicos", Domínio "Cheias", Critério de Avaliação "Efeitos da ocorrência de cheias e inundações sobre bens materiais" é proposto como indicador "Uso do solo em zonas inundáveis" - entende-se que se deve desdobrar por Tipologias vs N.º de ocorrências.	A sugestão foi tida em consideração no Relatório Ambiental.

18

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado(s) pela ERAE	Considerações do Relatório Ambiental (RA)
Relativamente ao FCD “Riscos Ambientais e Tecnológicos”, Domínio “Acidentes Industriais”, dever-se-á criar um Critério de “Avaliação da contaminação de aquíferos”.	A sugestão foi tida em consideração no Relatório Ambiental.
15.º Ponto - A CCDRN considerou que deveria ser explicitado o modo como a proposta de revisão do PDM pretende implementar ou contribuir para a concretização dos objetivos de sustentabilidade. O RA refere que a concretização dos objetivos de sustentabilidade propostos em cada um dos FCD definidos será assegurada através das medidas impostas no <i>Plano de Controlo</i> (Quadro 7.1).	Para que a proposta de revisão do PDM de Caminha apresente uma contribuição efetivamente positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visam assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, na fase de execução do plano. Neste contexto, as orientações para a implementação de um Plano de Controlo inserem-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretendem acompanhar o ciclo de planeamento, programação e execução do PDM de Caminha. Para cada um dos indicadores, foram definidas medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir os objetivos de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos. Apesar de serem em número elevado, considera-se que todas as medidas propostas apresentam importância significativa, enquanto meio e forma para atingir os objetivos e metas pretendidos. Por outro lado, importa referenciar o carácter dinâmico do Plano de Controlo definido, uma vez que pode ser adaptado, ao longo do período de vigência do Plano, de acordo com as exigências que se forem impondo ao próprio território municipal. De facto, na sequência da monitorização exigida pela legislação em vigor, o Plano de Controlo deverá ser sujeito, anualmente, a uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser (re)avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma revisão do Plano de Controlo da fase de seguimento. Pelo exposto, considera-se que o Plano de Controlo definido (verificável, pragmático e dinâmico), dá resposta às aspirações que o município tem para os próximos 10 anos e contribui para a concretização dos objetivos de sustentabilidade.
A CCDRN entende que seria oportuno considerar também no Quadro 7.1. indicadores para o controlo da contaminação de aquíferos nas zonas com maior probabilidade de ocorrência de derrames, nomeadamente a jusante de zonas industriais.	Mantiveram-se os indicadores já definidos, no entanto, considerou-se oportuno, e de forma a dar resposta à sugestão da entidade, inserir a seguinte medida, no Plano de Controlo: “O regulamento dos Planos de Pormenor que irão concretizar a UOPG15 – Areia e a UOPG 16 – Zona Empresarial de Argela, deverão contemplar medidas de controlo da contaminação de aquíferos nas zonas com maior probabilidade de ocorrência de derrames, nomeadamente a jusante destas zonas industriais”.
a) Indicadores	
Relativamente aos indicadores elencados ao longo do RA verifica-se que parte dos mesmos não são mensuráveis.	Os indicadores definidos no Relatório Ambiental foram revistos e reformulados de forma a serem robustos e mensuráveis, sempre que possível.
No Quadro 5.4.1.2. – Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade”, considera-se que seria adequado, relativamente ao critério de avaliação “Acessibilidades” no Indicador “Transportes colectivos”, referir as tipologias para além do N.º, relativamente ao critério “Dinâmica Empresarial e Económica”, referir as tipologias para além do n.º de empresas instaladas em Espaços de Actividades Económicas; relativamente ao Domínio “Qualidade de Vida”, critérios “Espaços Verdes” e “Equipamentos de Utilização Coletiva”, referir as tipologias, para além do respectivo número.	Foram incluídas as sugestões propostas pela entidade.
No Quadro 5.6.1.2; Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – “Qualidade Ambiental”, domínio “Água”, relativamente ao indicador “N.º de descargas ilegais detetadas nas linhas de água”, seria adequado acrescentar, o n.º de locais de descarga ilegal cartografados.	Foi acrescentado o indicador sugerido no Relatório Ambiental. Relativamente ao domínio “Energia”, foi definido um indicador relativo a “Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética”, o qual contempla, nomeadamente, projetos com adoção de soluções de substituição de luminárias e lâmpadas existentes, associados

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do Relatório Ambiental (RA)
Relativamente ao domínio “Energia”, deveriam criar-se indicadores relacionados com a iluminação pública e outros que permitam aferir sobre a adoção de Boas práticas sobre o ponto de vista da Energia.	à iluminação pública. Por outro lado importa referir que é apresentado, no Plano de Controlo, um conjunto de medidas relativas à adoção de Boas Práticas do ponto de vista da Energia, as quais irão constar na Declaração Ambiental, e como tal, serão objeto de futura monitorização por parte da Câmara Municipal na fase de seguimento do Plano, traduzindo-se desta forma numa sustentabilidade energética.
No Quadro 5.8.1.2. – “Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD – “Riscos Ambientais e Tecnológicos”, com os critérios de avaliação e os principais indicadores estabelecidos”, relativamente ao domínio “Incêndio”, critério de avaliação “Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios”, sugere-se a inclusão da identificação do tipo de acção/programa cumprido, para além da quantificação, para melhor aferir sobre a eficácia das medidas cumpridas vs medidas a melhorar (melhorar a estratégia).	Foi incluída a sugestão proposta pela entidade.
Relativamente ao domínio “Cheias”, critério de avaliação “Efeitos e ocorrência de cheia e inundações sobre bens materiais”, no indicador “Medidas de defesa contra risco de cheia implementadas”, seria adequado desdobrar em subcategorias, p. ex. Tipologias vs N.º.	Foi incluída a sugestão proposta pela entidade.
No domínio “Erosão costeira”, o indicador “Recuperação de zonas de risco fora da margem do mar”, deveria ser associado a uma medição em área, p.ex. ha.	Foi incluída a sugestão proposta pela entidade.
Relativamente ao Domínio “Acidentes industriais”, seria importante introduzir indicadores que permitissem aferir sobre a existência de ETARs industriais, o cumprimento das descargas industriais, etc. e suas implicações na gestão da(s) ETAR(s) municipal(ais).	No Relatório Ambiental são identificadas as ETAR’s municipais existentes no concelho. Relativamente às restantes questões, não dispomos de informação adicional sobre as mesmas. Importa no entanto referir que as ETAR’s industriais estão obrigadas a cumprir os limites de descarga impostos pela legislação em vigor.
As figuras apresentadas nas páginas 90, 91, 92, 93, 112 e 113 do RA apresentam fraca legibilidade, pelo que deverão ser apresentadas num formato legível.	As figuras das páginas 90, 91, 92 e 93 foram adaptadas do estudo intitulado por “Articulação entre o Plano Setorial da Rede Natura 2000 e os Planos Diretores Municipais do Alto Minho”, desenvolvido pelo CIBIO - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Naturais, e as figuras das páginas 112 e 113 foram retiradas do PMDFCI de Caminha (2016-2020), documentos que acompanham os elementos da proposta de revisão do PDM de Caminha.
Na página 122, a Fig. 5.5.3.1.1. – Áreas Classificadas presentes no concelho de Caminha e UOPGs previstas na revisão do PDM de Caminha, deveria ser apresentada a uma escala maior e com pontos de referência, nomeadamente a delimitação das freguesias do concelho de Caminha.	A Figura 5.5.3.1.1. pretende suportar a análise da forma como as UOPG previstas na proposta de revisão do PDM poderão ter implicações na manutenção do estado de conservação dos valores naturais que assistiram à classificação do SIC Rio Minho, SIC Litoral Norte, SIC Serra de Arga e ZPE do Estuário dos Rios Minho e Coura. Neste contexto considera-se que a definição do limite das freguesias do concelho de Caminha não altera a análise pretendida.
Considera-se que a caracterização da situação de referência não é suficientemente aprofundada para permitir uma análise específica e integrada em especial, no que se refere às UOPGs. A entidade questiona as opções de localização e a real afetação da situação existente, considerando-se não estar devidamente comprovada a eficácia da implementação das medidas de mitigação explicitadas, as quais deverão contribuir para a salvaguarda vs valorização dos valores em presença.	De acordo com o descrito no Relatório de Fundamentação, a delimitação das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão apresenta-se “indispensável para uma correta e eficaz política de gestão urbanística do solo, tanto em termos de controlo da ocupação, como da programação dos investimentos. Assim, a proposta do PDMC assume a delimitação de dezoito UOPG, tendo por base valores em presença, oportunidade de requalificação ambiental, de requalificação urbana, ou de mobilização de atividade económica geradora de emprego”. Sobre este aspeto importa referir que foi dada resposta ao solicitado pela entidade, encontrando-se a análise específica efetuada para cada UOPG esquematizada no Quadro 5.4.2.3. do Relatório Ambiental. Importa ainda referir que foi acrescentada uma medida, no Plano de Controlo, que tem em consideração a necessidade de todas as situações de risco verificadas nas UOPG’s terem de ser salvaguardadas através da criação/implementação de medidas que terão de ser previstas e acauteladas nos instrumentos de execução que suportarão a concretização das respetivas UOPG, de forma a inverter possíveis conflitos.
Não são descritos/tratados efeitos cumulativos esperados nas áreas de intervenção decorrentes da implementação das UOPGs.	No Relatório Ambiental foram analisados os efeitos decorrentes da implementação das UOPG’s previstas, na área territorial afeta a cada uma delas, assim como nas áreas circundantes.
b) UOPG’s	

17

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do Relatório Ambiental (RA)
UOPG 3 – Empreendimento Turístico das Marinhas. O RA reconhece que esta UOPG é abrangida por classe de risco “alto” e “muito alto” relativamente ao Risco de Incêndio, referindo a necessidade de criação/implementação de medidas para inverter os conflitos verificados, nomeadamente o Plano de Pormenor a que estará sujeito deverá acautelar as medidas que minimizem esta circunstância. Verificou-se que a UOPG localiza-se em zonas florestais de proteção - zonas com risco de erosão, pelo que deverá também esta situação ser prevista e acautelada no PP, incorporando medidas adequadas para a sua minimização.	Foi acrescentada uma medida, no Plano de Controlo, que tem em consideração a necessidade de todas as situações de risco verificadas na UOPG terem de ser salvaguardadas através da criação/implementação de medidas que terão de ser previstas e acauteladas no PP que suportará a concretização desta UOPG, de forma a inverter possíveis conflitos.
UOPG 7 – Complexo da Foz do Minho. Sobrepe-se a áreas de Regime Florestal (Mata Nacional do Camarido), Espaços Florestais de Conservação e Sítio de Importância Comunitária Rio Minho (SICPTCON0019 Rio Minho). No RA é identificado um conflito desta área com a “Faixa de salvaguarda” e a “Faixa de proteção costeira”, referindo que “esta UOPG será enquadrada por um Plano de Praia, pelo que não se prevê qualquer incompatibilidade com o Regulamento”.	Reitera-se o referido no RA, sendo que “esta UOPG será enquadrada por um Plano de Praia, pelo que não se prevê qualquer incompatibilidade com o Regulamento”.
UOPG 9 Santo Antão – Empreendimento Turístico de Santo Antão. A localização desta UOPG sobrepe-se a áreas de Regime Florestal, Espaços Florestais de Proteção incluídas no Perímetro Florestal das Serras de Vieira e Monte Castro, sendo que também se insere no sistema biofísico “Cabeceiras de Linhas de Água”. O RA reconhece que em relação ao Risco de Incêndio classificado como “alto” e “muito alto”, foi detetada a sua sobreposição com a área afeta a esta UOPG. Na página 256 do RA é dito o que seguidamente se transcreve: “Conforme referido no n.º 2 do art.º 6.º do DL 17/2009, de 14 de janeiro, “a construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida, designadamente nos terrenos classificados nos Planos Municipais de Defesa Contra Incêndio (PMDFCI) com risco de incêndio das classes alta ou muito alta...” acrescenta ainda que “Sobre este aspeto importa evidenciar que o articulado referido anteriormente não faz qualquer referência aos empreendimentos turísticos, pelo que o município considera não ter aplicabilidade para estes casos. Por outro lado, o Plano de Pormenor a que estará sujeita esta UOPG deverá acautelar as medidas que minimizem esta circunstância.” No Relatório de Fundamentação, Junho de 2016, é referido na pág. 20 que “A aposta na diferenciação e previsão de uma área com alguma expressão territorial centrou-se na freguesia de Vilarelho, a cotas altas (base do monte de Santo Antão). A estratégia resultou comprometida face à evidente falta de procura mas também porque a localização se revelou errada do ponto de vista da acessibilidade e distância aos centros urbanos de maior atratividade e dinâmica.” Pelo exposto, considera-se que face à inconsistente informação sobre a criação vs localização desta UOPG, não é possível a análise do ponto de vista da AAE.	O regulamento prevê a criação da UOPG 9, com os seguintes objetivos: 1. Potenciar a localização e a paisagem para a disponibilização de uma oferta turística que alia, de forma integrada, património natural, paisagístico e cultural, incentivando a visita e o usufruto equilibrado do território. 2. Considerar medidas adequadas para redução do nível do risco de incêndio. Assim sendo, a questão relacionada com o risco de incêndio encontra-se salvaguardada pelo que o Plano de Pormenor a que estará sujeita esta UOPG deverá acautelar as medidas que minimizem este risco. Relativamente à sua importância, importa salientar que esta UOPG dispõe de uma área de localização e paisagem privilegiada, pelo que se pretende potenciar esses recursos de forma a cativar a instalação – acautelada através de um PP - de um empreendimento turístico que cumpra os critérios para o reconhecimento como turismo de natureza, nomeadamente os respeitantes a boas práticas ambientais, aliado à oferta de um conjunto de serviços de animação, ligados, nomeadamente ao desporto de natureza. Importa ainda esclarecer que esta proposta é muito diferente da que era assumida no PDM 95 para Zonas de Carácter Turístico (HT). No PDM 95 as áreas HT eram quantitativamente expressivas e Regulamentarmente permissivas para 2ª habitação (uma aposta estratégica do PDM de 95). A atual proposta centra-se numa área específica (territorialmente bem delimitada) e tem associado um programa específico relativo a um empreendimento turístico. Pelo exposto, considera-se que as duas propostas (PDM95 e PDM16) não são comparáveis, pelo que o insucesso da primeira não justifica a falta de expectativas para a segunda.
UOPG 14 - Empreendimento Turístico da Valada. A UOPG sobrepe-se a Zonas Inundáveis e REN. O Regulamento refere que será assegurada a compatibilização com os parâmetros admitidos pelas servidões e restrições de utilidade pública que impendem sobre a área. No RA é referido que a Foz do rio Âncora/duna do Caldeirão, é uma área crítica do ponto de vista do PGBHML (2012), é uma zona bastante instável e o processo de erosão costeira pode ser agravado na presença de caudais de cheia e de agitação marítima; a rotura da duna na zona do meandro altera o escoamento (e a embocadura) do rio Âncora, introduzindo alterações na zona húmida que este delimita, e pode ainda dar origem ao fecho da atual embocadura e assoreamento/deterioração da qualidade da água nesse troço do rio”. O Empreendimento Turístico da Valada, será implantado na zona marginal ao rio Âncora e prevê a sua concretização através de um Plano de Pormenor. Para além das medidas referidas no RA relativamente ao risco de “Cheias”, importa salientar que deverá ficar salvaguardada a sensibilidade do local e a classe de espaço em causa, bem como a mitigação de possíveis impactos na capacidade de carga dos aquíferos locais. Deve ser prevenida a erosão das margens e o transporte de inertes que poderão por em causa o normal escoamento do caudal ao	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental, tendo sido acrescentadas medidas, no Plano de Controlo, de forma a salvaguardar os riscos enunciados. Importa ainda salientar que no Regulamento encontra-se estipulado o seguinte articulado para esta UOPG: “Os parâmetros admitidos serão os que resultarem do PP previsto, sendo que, atenta a sensibilidade do local e a classe de espaço em causa (rústico) dever-se-ão considerar as seguintes referências: O(s) empreendimento(s) turístico(s) deverá(ão) acautelar um índice de utilização do solo máximo de 0.05m²/m² e um índice de impermeabilização de 10%”.

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do Relatório Ambiental (RA)
longo do rio e contribuir para o assoreamento a jusante, agravando a situação já existente e acima descrita.	
UOPG 15 - Área Empresarial de Âncora, designada no Regulamento por "Areia" consiste numa área de consolidação. Na cartografia são representados Espaços de Uso Especial – Espaços de Equipamentos e Infraestruturas, mas não são identificados.	Sobre este aspeto importa referir que a Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo apresenta a localização de todas as UOPG previstas. Esta UOPG apresenta uma área parcialmente infraestruturada, com nítida vocação urbana (potencialidades para reforço de centralidade) interessante para o acolhimento e reforço de funções geradoras de urbanidade e emprego (já existentes). Os Espaços de Uso Especial (em solo urbano) que são apontados dentro desta UOPG respeitam a áreas de complemento a um empreendimento existente. São áreas interessantes à UOPG no âmbito das soluções de acessibilidades.
UOPG 16 - Zona Industrial de Argela, segundo o RA, trata-se de um novo pólo industrial importante para acomodar eventuais indústrias que exijam áreas e condições de segurança especiais, descritas da forma seguinte <i>"esta UOPG apresentará assim a probabilidade de ocorrência de derrames e explosões, (...) sendo assim, a prevenção e minimização destas ocorrências deverão estar previstas em planos e procedimentos de emergência, bem como em planos de recuperação de espaços contaminados ou destruídos. (...) Assim a UOPG será concretizada através de um plano de pormenor específico que regulará o seu funcionamento, sendo neste expressas de forma mais detalhada os critérios e condições de implantação"</i> . Esta UOPG apresenta a sul uma rede viária, e junto a esta uma área classificada relativamente ao Risco de Incêndio como de "Alta", embora seja referido no RA que <i>"(...) só é abrangida por classe de risco "alto" numa área restrita, também condicionada por outras servidões"</i> . A UOPG está incluída em vários sistemas da REN, nomeadamente, em "Zonas de Máxima Infiltração", e "Zonas ameaçadas por cheia". É atravessada por uma linha de água, a noroeste, que é um afluente do rio Coura – rio que faz parte do "ZPE PTZPE0001 – estuários dos rios Minho e Coura". É limitada a Oeste por "Espaços Agrícolas de Produção" e a Este por "Espaço Florestal de Produção". O RA refere não existirem outras alternativas de localização com características semelhantes, ressaltando que, <i>"estando a UOPG sujeita a Plano de Pormenor, será no âmbito desse plano encontrada (e suportada no desenho) a sua compatibilização"</i> .	Atualmente esta Zona Industrial não existe. Há muito tempo que o município pretende fazer nesta zona uma área industrial (já prevista no PDM 95). Como a Zona Empresarial de Âncora tem lotes médios, não permite acolher empresas mais exigentes, pelo que as acessibilidades máximas desta zona potenciam-na para tal. Por outro lado, reitera-se o referido no RA, <i>"estando a UOPG sujeita a Plano de Pormenor, será no âmbito desse plano encontrada (e suportada no desenho) a sua compatibilização"</i> .
UOPG 5 – Estação-Corgo. Área de consolidação. Está classificada na Carta de Ruído como Zona sensível; sobrepõe-se parcialmente na carta de OT a Zonas Húmidas, na planta de condicionantes a zonas de RAN e ao Sítio de Importância Comunitária PTZPE 0001 Estuários dos Rios Minho e Coura. O Regulamento faz considerações sobre a sensibilidade ambiental particular das áreas a nascente e sobre o enquadramento paisagístico do sapal do Rio Coura adjacente, remetendo a concretização desta UOPG para a elaboração e execução de um PP. O RA apenas assinala a interceção desta UOPG com "Zonas Ameaçadas por Cheia", referindo genericamente que <i>"a presente revisão do PDM visa também uma requalificação do espaço, com melhoria e implantação de infra estruturas e equipamentos. A este nível poder-se-á associar uma alteração do solo (...) será de contabilizar as características do solo e suas condicionantes aquando da decisão de novos projetos em virtude das características do território, (...) requer-se a adoção de medidas e técnicas de conservação adequadas, eficazes e eficientes face à implantação de projetos futuros"</i> . No RA são elencadas medidas com vista à prevenção do risco "Cheias", com as quais se concorda, devendo ser consideradas na elaboração e concretização dos projetos específicos referidos no Regulamento. Assim, salienta-se a relevância da introdução de medidas adequadas no PP, para além das referidas, com vista à prevenção/mitigação de possíveis impactos decorrentes da concretização desta UOPG.	Foi acrescentada uma medida, no Plano de Controlo, que tem em consideração a necessidade de todas as situações de risco verificadas na UOPG terem de ser salvaguardadas através da criação/implementação de medidas que terão de ser previstas e acauteladas no PP que suportará a concretização desta UOPG, de forma a inverter possíveis conflitos.
UOPG 18 – Camboas Norte. Relativamente a esta UOPG, pela leitura do Anexo do Regulamento, entende-se que a revisão do PDM propõe a criação de uma rede viária hierarquizada, capaz de suportar a ocupação urbana; no entanto, pela análise da carta de ordenamento, não é visível ocupação urbana que justifique a utilização do espaço – espaço com classificação de agrícola complementar, quase na totalidade – para estabelecimento de rede viária. O Regulamento	A UOPG 18 apresenta como objetivos estratégicos promover a reabilitação e qualificação urbana de áreas marginais e ainda beneficiar a rede geral de acessibilidades. Para atingir estes objetivos, o município pretende dotar a área delimitada de uma rede viária hierarquizada, capaz de suportar a ocupação urbana e, simultaneamente, dar resposta às soluções de impasse ali verificadas.

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do Relatório Ambiental (RA)
refere a concretização desta UOPG suportada por um futuro Plano de Pormenor e que a sua execução será de iniciativa particular.	Trata-se de uma área reduzida, interessante para fecho da malha urbana. Está sujeita a PP e mantém o estatuto rústico até à execução deste instrumento.
C) Aspetos gerais	
No RFCD é citado como um dos Objetivos Estratégicos da proposta de Revisão do PDM de Caminha, melhorar os equipamentos e infraestruturas do concelho (sobretudo os de responsabilidade municipal), no sentido do aumento da sua qualidade e cobertura territorial, nomeadamente “o incremento da capacidade de acolhimento à terceira idade”. Este Objetivo Estratégico não tem expressão no Relatório Ambiental.	No Relatório Ambiental foram identificados todos os equipamentos de utilização coletiva existentes no concelho de Caminha. Ao não prever áreas concretas para mais equipamentos (embora esse uso seja compatível com outras categorias de espaço) o município está a incentivar uma aposta na gestão adequada dos equipamentos existentes, ou seja, uma aposta na sua qualificação e acesso facilitado. Neste contexto foi considerada como medida, no Plano de Controlo, a promoção de uma correta gestão e utilização dos equipamentos de utilização coletiva, integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação.
O Relatório, página 18 e 19, identifica três tipos de unidade de paisagem a que correspondem diferentes áreas e funções no sistema territorial municipal (Relatório de Fundamentação, 2016): a) Litoral, b) Transição e c) Interior. As freguesias de Lanhelas e Seixas não constam destas unidades de paisagem.	A identificação dos três tipos de paisagem referidos pela entidade deixou de constar do Relatório de Fundamentação final, pelo que essa informação foi igualmente retirada do Relatório Ambiental.
Pela consulta do Relatório de Fundamentação (Avaliação do PDM em vigor - junho de 2016), ponto 2.2.3.11 Espaços para indústrias e armazéns, entende-se que, actualmente, já existe esta categoria de espaços, que “correspondem a uma subcategoria de solo integrada na categoria de espaço urbano e foram identificadas e delimitadas em sede de PDM com o objetivo estratégico de garantir/criação de postos de trabalho nas proximidades de zonas habitacionais. Estes espaços correspondem a uma área total de 26,68ha. A ocupação destas áreas não resultou da forma esperada uma vez que, da totalidade da área identificada, apenas foi concretizada a zona industrial da gelfa, posteriormente rebatizada como “zona empresarial da gelfa” (ZEG). Para o efeito o município promoveu a urbanização e reparcelamento da área delimitada, tendo-se concretizado 22 lotes urbanos destinados à fixação de empresas cuja vocação corresponderia, à partida, aos anseios do plano. A falta de procura dessas áreas, por um lado e uma aparente falta de vocação das empresas interessadas conduziu à alteração do Regulamento daquela área, com vista à possibilidade de, então, se acolherem empresas ligadas às mais variadas atividades (armazéns, prestação de serviços, comércio, etc.). O município concretizou igualmente um Regulamento das condições acesso àqueles terrenos que, pela sua configuração, associada a preços de aquisição nem sempre apelativos ao início da atividade, não se traduziu na eficácia desejada. Por outro lado, ainda, a falta de flexibilidade do projeto de loteamento associada às características e exiguidade dos lotes, afastou igualmente alguns candidatos à fixação de atividades. As restantes áreas, como tal identificadas no plano, ou não foram ocupadas para além das atividades já existentes ou não foram, sequer, objeto de iniciativa por parte do município, com vista à elaboração dos planos ou estudos a que estas áreas estavam obrigatoriamente sujeitas. Para este desfecho poderá igualmente ter contribuído a oferta disponibilizada pelos concelhos limítrofes, com melhores condições de acessibilidade (ex. de V. Castelo ou V. N. Cerveira) e proximidade com infra estruturas influentes (ex. porto de V. Castelo). Do exposto resulta evidente a fraca ocupação e reforçada a ideia de que esta – indústria - não será a vocação dominante do concelho.	A opção de criar uma nova Zona Industrial em Argela prende-se com a possibilidade de não rejeitar a oportunidade de instalação de nenhuma indústria no concelho. A zona de Âncora está direccionada para uma ocupação empresarial, em lotes de dimensão média e condições de acessibilidade particulares. Esta área em Argela é uma área do ponto de vista territorial, contida, e condicionada, o que significa que é uma área cuja oferta de acolhimento não é muito expressiva. Apesar de tudo, caso se manifestem interesses (as acessibilidades que esta zona oferece são interessantes), o concelho de Caminha terá onde acolhê-los, o que terá importantes reflexos ao nível do emprego. Esta reflexão consolidou a vontade de prever esta Zona Industrial em Argela.
Relativamente ao Ponto 2.2.3.12 Espaços para indústrias pirotécnicas, o Relatório de Fundamentação refere que “A freguesia de Lanhelas esteve desde longa data ligada às artes e ofícios da pirotecnia, sendo-lhe reconhecido mérito muito para lá dos limites da área geográfica onde sempre esteve instalada. A identificação de três áreas afetadas a este uso, com exigências muito particulares em matéria de delimitação de zonas de proteção (non aedificandi), não corresponderam de todo às expectativas então depositadas. Por circunstâncias ditadas, ora por incidentes, ora pela alteração na produção dos espetáculos de pirotecnia, viria a verificar-se, ao longo dos 20 anos de vigência do PDM, um abandono gradual destas áreas por parte das empresas com competência (até se tornar definitivo).”	Sobre este aspeto importa clarificar que não existe atualmente nenhuma indústria pirotécnica ativa no concelho de Caminha. De facto, presentemente todas as oficinas de pirotecnia anteriormente existentes estão desativadas. No entanto, ultimamente, surgiram intenções de re-integrar a atividade (agora já direccionada não tanto para o fabrico, mas para a armazenagem) que está bastante enraizada em Lanhelas. Como os estabelecimentos anteriores estão localizados em solo urbano e não apresentam condições de segurança adequadas, o município pretende integrar esta atividade numa área própria que tenha condições para abarcar este tipo de atividade, em Lanhelas.

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do Relatório Ambiental (RA)
Não se encontra correspondência entre a manutenção de uma zona reservada para a indústria pirotécnica na freguesia de Lanhelas, atividade esta reconhecida pelo município e confirmada no RA como extinta. Da mesma forma, questiona-se a opção da criação de novos espaços para este tipo de indústria na UOPG 16 – Argela.	Por outro lado, quanto à Zona Empresarial de Argela, esta atualmente não existe. No entanto, há muito tempo que o município pretende desenvolver nesta zona uma área industrial (já prevista no PDM 95). Como a Zona Empresarial de Ancora (Areia) tem lotes médios, não permite acolher empresas mais exigentes, pelo que as acessibilidades máximas desta zona potenciam-na para tal.
c) Lacunas de informação	O Relatório Ambiental tem como propósito identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano, sendo que o conteúdo, definido no n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, foi respeitado no documento supramencionado. Neste sentido, considera-se uma redundância a repetição de informação presente nos outros elementos do Plano, não se considerando este aspeto como uma lacuna de informação. Reforça-se que a análise efetuada no Relatório Ambiental não deve descuidar a necessidade de consulta dos outros elementos do plano, tais como elementos cartográficos e escritos (nomeadamente o Regulamento, entre outros).
Informação sobre os pontos de captação de água para abastecimento e respetivas estações de tratamento (ETAs) e respectiva representação cartográfica. No RA é referido de forma vaga e insuficiente para a presente análise, que as duas principais captações existentes se localizam nos rios Coura (junto a Azenhas da Aldeia...) e Ancora, Captação da Cavada e de Valada, respetivamente.	A representação cartográfica encontra-se referenciada na Planta da Situação Existente, elemento constituinte da proposta de revisão do PDM de Caminha. Sobre esta matéria, não dispomos de informação adicional.
Informação sobre a existência de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETARs) e respectiva representação cartográfica.	A representação cartográfica das Estações de Tratamento de Águas Residuais existentes no concelho é apresentada na Planta da Situação Existente, elemento que acompanha a proposta de revisão do PDM.
Localização cartográfica dos principais estabelecimentos de atividades económicas e industriais do concelho, com particular relevância a localização de estabelecimentos abrangidos pelas diretivas PCIP e SEVESO.	A instalação abrangida pela Diretiva SEVESO, denominada por “Anhas – Comércio de Automóveis e Equipamentos, Lda”, localiza-se na freguesia de Lanhelas. Relativamente à Diretiva PCIP, conforme já referido, não existe no concelho nenhuma instalação que se encontre abrangida pelo referido regime. Não dispomos de informação adicional sobre esta matéria.
No RA é referida a existência da Zona Industrial da Gelfa, com cerca de 54045m², dividida em 28 lotes, dos quais 12 atribuídos a diversas indústrias e empresas; para o esclarecimento sobre as implicações do desenvolvimento desta zona industrial no local e na sua área de influência, entende-se necessário esclarecer sobre a sua localização cartográfica e realizar uma caracterização adequada sobre o tipo de atividades e infraestruturas existentes, bem como o que está previsto para a mesma.	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental. Conforme já referido, a Zona Industrial da Gelfa é um loteamento de iniciativa da Câmara Municipal, com lotes de dimensão média. Presentemente tem os lotes todos comprometidos/vendidos apesar de não estarem todos ocupados. Importa esclarecer que esta Zona industrial encontra-se integrada na UOPG 15 – Areia, sendo que o que se pretende, resumidamente, é a ampliação desta Zona Industrial existente, a nascente da EN, para uma ocupação semelhante. Esta UOPG estará sujeita a Plano de Pormenor.
Deverá ser esclarecida a existência de indústrias de extracção de inertes e respectiva localização, bem como a sua relevância enquanto atividade económica para o concelho.	Sobre este aspeto importa clarificar que existe uma pedreira instalada no concelho de Caminha, sendo que a sua localização encontra-se apresentada na Figura 5.4.2.4. do Relatório Ambiental. A representação cartográfica da pedreira e das concessões mineiras e pedidos de concessões mineira encontram-se na Planta de Condicionantes – Servidões e Restrições de Utilidade Pública, planta que integra a proposta de revisão do PDM. Com base na informação disponível no Instituto Nacional de Estatística, nomeadamente no Anuário Estatístico da Região Norte (2014) constata-se que a relevância económica das indústrias de extração de inertes, no concelho de Caminha, é pouco significativa.
Deverá ser esclarecida a existência de indústrias de pirotecnia (no Quadro 5.4.2.5 – Empresas, por município de sede é indicada uma) e respectiva localização cartográfica. Existe alguma contradição sobre esta matéria.	Sobre este aspeto importa clarificar que não existe atualmente nenhuma indústria pirotécnica ativa no concelho de Caminha. De facto, presentemente estão todas desativadas, mas têm surgido intenções de re-integrar a atividade (agora já direcionada não tanto para o fabrico, mas para a armazenagem) que está bastante enraizada em Lanhelas. Para isso, o município pretende integrar esta atividade numa área

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do Relatório Ambiental (RA)
	própria que tenha condições para abarcar este tipo de atividade.
Deverão ser representados cartograficamente a escala adequada os principais estabelecimentos turísticos, rotas e percursos/trilhos turísticos descritos no RA (para além da rota do Caminho de Santiago).	No Relatório Ambiental anteriormente entregue foram identificados os trilhos como exemplo de valorização do património natural em áreas SNAC. Considera-se que a informação solicitada não acresce informação adicional à análise efetuada no FCD “Biodiversidade e Conservação da Natureza”. Relativamente aos estabelecimentos turísticos, foi efetuada a identificação dos mesmos no Relatório Ambiental, pelo que não dispomos de informação adicional sobre esta matéria.
O Quadro 5.4.2.9. Equipamento de Utilização Coletiva e Associações Culturais, recreativas e desportivas, não tem informação na coluna Observações no que se refere aos Equipamentos de Ensino Creche, Estabelecimentos de educação pré-escolas e Escolas Básicas 1.º Ciclo, bem como aos Equipamentos Sociais.	Considera-se que a informação solicitada recai no âmbito de outros elementos do Plano, nomeadamente do Estudo de Caracterização “Equipamentos”. Não dispomos de informação adicional sobre esta matéria.
Uma vez que o Quadro acima referido apenas disponibiliza informação sobre o número de equipamentos existentes, seria conveniente localizar em cartografia, a escala adequada, os equipamentos considerados mais relevantes.	Considera-se que a representação cartográfica solicitada recai no âmbito de outros elementos do Plano, nomeadamente do Estudo de Caracterização “Equipamentos”. Não dispomos de informação adicional sobre esta matéria.
Deverá ser melhor explicitado o modo como a proposta de Plano pretende implementar ou contribuir para a concretização dos objetivos de sustentabilidade, mencionando com maior detalhe a sua integração nos elementos constituintes do PDM.	Para que a proposta de revisão do PDM de Caminha apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visam assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, na fase de execução do plano. Neste contexto, as orientações para a implementação de um Plano de Controlo inserem-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretendem acompanhar o ciclo de planeamento, programação e execução do PDM de Caminha. Para cada um dos indicadores, foram definidas medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir os objetivos de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos. Apesar de serem em número elevado, considera-se que todas as medidas propostas apresentam importância significativa, enquanto meio e forma para atingir os objetivos pretendidos. Por outro lado, importa referenciar o carácter dinâmico do Plano de Controlo definido, uma vez que pode ser adaptado, ao longo do período de vigência do Plano, de acordo com as exigências que se forem impondo ao próprio território municipal. De facto, na sequência da monitorização exigida pela legislação em vigor, o Plano de Controlo deverá ser sujeito, anualmente, a uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser (re)avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma revisão do Plano de Controlo da fase de seguimento. Pelo exposto, considera-se que o Plano de Controlo definido (verificável, pragmático e dinâmico), dá resposta às aspirações que o município tem para os próximos 10 anos e contribui para a concretização dos objetivos de sustentabilidade.
Turismo de Portugal	
A AAE enuncia de forma muito detalhada e objetiva as opções do Plano, definindo também diretrizes de âmbito ambiental que são seguidas na proposta de plano, permitindo soluções de ordenamento do território muito equilibradas, que aliam a coesão territorial e a preservação do património natural e cultural do concelho, com o desenvolvimento do turismo.	
Infraestruturas de Portugal, SA	
A entidade considera que nada há a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido no RA.	

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê



ainda que o projeto de plano e o respetivo Relatório Ambiental sejam “*submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados*”.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta de revisão do PDM de Caminha, bem como o respetivo Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico resultantes do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, o parecer final, a ata da Comissão Consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados de concertação estiveram disponíveis em papel, para consulta pública dos interessados, na Secção de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Caminha, bem como no Gabinete de Apoio ao Município.

A consulta pública decorreu no período compreendido entre 30 de Agosto e 12 de Outubro de 2016.

Durante este período foi promovida uma exposição em painéis, da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes, quer nas instalações da Câmara Municipal de Caminha, quer no Centro Coordenador de Transportes, em Vila Praia de Âncora, e foram ainda criados, nos locais referidos, postos para consulta da página da internet da Câmara Municipal, onde foi disponibilizado o conteúdo documental da proposta para consulta e “*download*”. Foi ainda disponibilizado, a cada Junta de Freguesia, o regulamento, bem como as peças gráficas em papel, nomeadamente extrato (incidindo sobre o território) da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes e respetivos anexos.

No decorrer do período de discussão pública foram ainda realizadas duas sessões públicas de esclarecimento, uma no dia 15 de Setembro de 2016, no salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho (onde estiveram presentes 30 munícipes ou interessados no tema da sessão) e a outra sessão no dia 3 de Outubro de 2016, no Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora (onde estiveram presentes 40 munícipes ou interessados no tema da sessão).

Durante o período de discussão pública, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a proposta de revisão do PDM, os serviços técnicos envolvidos estiveram disponíveis dois dias por semana, durante o horário de expediente. Aos interessados foi disponibilizada a ficha de participação em modelo próprio, para apresentação de reclamações/sugestões/observações que considerassem oportunas.

De referir que, durante a fase de discussão pública, não foram registadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Caminha, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia uma vez que não se prevê que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A revisão do PDM de Caminha encontra-se suportada por um vasto conjunto de estudos de suporte dos quais se destacam os relatórios setoriais que caracterizam e analisam o território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. A construção do modelo territorial e da estrutura de ordenamento teve por base a própria essência do processo de planeamento e que se pode traduzir na procura do equilíbrio entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico que lhe serve de suporte. Estas análises foram ainda suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.

Pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM de Caminha, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, com exceção da análise da alternativa zero (correspondente à evolução do território na ausência da implementação da proposta de revisão do plano), considerando-se que a proposta de revisão do PDM sob análise responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar *“uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”*.

Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Caminha, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente, decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de revisão do PDM de Caminha apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano.

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente seleccionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDM de Caminha e define as Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver.

O Quadro 4 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Caminha face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Quadro 3 – Plano de Controle: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental.

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Ordenamento do Território	Dinâmica populacional	População Residente	- Criar condições para a fixação da população no concelho, nomeadamente a população em idade ativa
			População residente por grupos etários	
			Densidade Populacional	
		Uso do Solo	Solo Rústico	- Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rústico e do solo urbano - Promover o correto ordenamento e gestão das UOPG, através da realização de Projetos, Planos de Pormenor ou Áreas de Reabilitação Urbana - Garantir o cumprimento do estabelecido no regulamento de todos os Planos de Pormenor criados para a concretização das UOPG previstas - Relativamente às UOPG previstas, todas as situações de risco que se verificarem deverão ser salvaguardadas através da criação/implementação de medidas que terão de ser previstas e cauteladas nos respetivos Instrumentos de Execução (quer nos Planos de Pormenor, nos Projetos ou nas Áreas de Reabilitação Urbana), de forma a inverter possíveis conflitos verificados - Preservar e valorizar as áreas naturais, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho - Definir e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal
			Solo Urbano	
			UOPG	
		Organização espacial do território	Taxa de execução do solo programado	
			Percentagem de reclassificação do solo rústico em solo urbano	
		Reabilitação/Requalificação Urbana	Planos Municipais de Ordenamento do Território	- Salvaguardar, Preservar e Valorizar cada um dos Subistemas que integram a REN - Salvaguardar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN
			Programas de Ação de Reabilitação Urbana	
		Ordenamento biofísico e paisagístico (Classes de espaços e Condicionantes existentes no território)	Espaços naturais	
			Estrutura Ecológica Municipal	
			Reserva Ecológica Nacional	
	Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes		Percentagem de Reserva Ecológica Nacional com ocupações compatíveis	
			Espaço Agrícola	
			Reserva Agrícola Nacional	
			Percentagem de Reserva Agrícola Nacional utilizada para fins não agrícolas	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	- Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhia - Garantir a mobilidade para todos	Acessibilidades	Rede Natura	- Preservar e valorizar as áreas pertencentes à Rede Natura - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural do concelho
			Espaço Florestal	- Promover a proteção e valorização da área florestal - Promover o ordenamento e proteção da floresta de acordo com as orientações do PROF-AM e do PMDFCI
			Regime Florestal	
			Faixas de Gestão de Combustível	
			Espaço Agrícola	- Promover o ordenamento do espaço agrícola
			Rede Viária	- Promover um correto ordenamento, gestão e manutenção da Rede Viária e dos transportes coletivos intra e interconcelhia - Promover uma correta gestão da rede ferroviária e fluvial e das ligações intra e interconcelhia existentes - Garantir, quer nos espaços públicos, quer nas estruturas edificadas, condições de acessibilidade adequadas que se enquadrem e respondam aos desafios da “acessibilidade para todos”
			Rede Ferroviária	
			Rede Fluvial	
			N.º de vias intervencionadas	
			Taxa de execução de novas vias propostas	
			Transportes Coletivos	
			Evolução do número de utilizadores da rede de Transportes Coletivos	
			N.º de estacionamento	
Competitividade de Desenvolvimento Regional				
- Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional - Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional - Fomentar o desenvolvimento sustentável, racionalizando e qualificando os espaços para a implantação e desenvolvimento de atividades económicas	Atratividade empresarial	Espaços de Atividades Económicas	- Promover o correto ordenamento e gestão das áreas destinadas a espaços empresariais e industriais, tendo em conta a legislação que se possa aplicar de acordo com as indústrias a implantar - Promover a definição de espaços públicos e espaços verdes qualificados	
		Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	- Promover a oferta de espaços empresariais atrativos e com soluções ambientalmente sustentáveis, oferecendo todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas disponíveis	
		Serviços instalados nos espaços de Atividades económicas	- Promover políticas seletivas e diversificadas de atração e de fixação de novas atividades económicas	
		Atividades económicas instaladas no concelho	- Promover e incentivar a instalação de empresas, nomeadamente empresas que possam ser consideradas exemplos e referências, quer do ponto de vista ambiental, quer	
		N.º de empresas instaladas em Espaços de Atividade económica		

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
				da implementação de práticas de eficiência energética e do uso da água
			População residente, segundo a qualificação académica	- Promover ações de qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada
			Evolução da população ativa por sector de atividade	- Promover a qualificação da população ativa desempregada
			Taxa de Atividade	- Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais polos de conhecimento
			Taxa de Desemprego	- Promover o aumento da taxa de emprego e de formação profissional
		Nível de Empregabilidade e formação profissional	Estruturas de apoio à formação profissional	- Criar condições para a existência de mais emprego no concelho
				- Criar condições para a fixação de empresas no concelho
				- Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego
Qualidade de Vida				
	Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho	Lazer/Valorização paisagística e ambiental	Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	- Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico do município
	Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural do concelho			
	Qualificar o Espaço Público	Espaço Público	Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	- Promover uma correta utilização e gestão do espaço público, qualificando-o e tornando-o atrativo e de fácil uso e acesso, pela generalidade da população
	Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva	Equipamentos de utilização coletiva	Equipamentos de utilização coletiva	- Promover uma correta gestão e utilização destes equipamentos integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação
Conservação da Natureza, Biodiversidade e Paisagem				
Biodiversidade e Conservação da	Manter a biodiversidade, evitando perdas irreversíveis em áreas classificadas	Manutenção do Património Natural e Biodiversidade em áreas do SNAC	Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	- Fomentar a implementação de ações de monitorização do estado de conservação das espécies e dos habitats existentes
	Reabilitação de habitats e de espécies em áreas classificadas		Espécies ameaçadas e protegidas	- Fomentar a implementação de ações de conservação das espécies e dos habitats prioritários sempre que, fundamentadamente pelo seu estado de conservação se justifique
			Habitats	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	Assegurar a gestão sustentável de locais chave para a conservação de determinadas espécies, bem como dos processos ecológicos associados em áreas classificadas		Espécies e habitats alvo de orientações de gestão com ocorrência no Município	Fomentar a elaboração e implementação de um Plano de Gestão para o SIC “Rio Minho”, SIC “Litoral Norte”, SIC “Serra de Arga” e ZPE do “Estuário dos rios Minho e Caura”, integrando as orientações de gestão específicas para espécies e habitats destes SIC’s e da ZPE, referidas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000
	Evitar prejuízos em áreas classificadas, sítios geológicos e sobre espécies protegidas		Número de ações e área objeto de intervenções de gestão ativa em espaços classificados	
	Controlar a proliferação de espécies não indígenas invasoras		Planos de gestão e ações de conservação de espécies e habitats	
	Recuperação de situações de passivo ambiental		Ações de fiscalização	
	Promover a valorização e assegurar a conservação do património natural, e paisagístico, em áreas classificadas	Valorização do património natural em áreas do SNAC	Áreas de distribuição das espécies não indígenas invasoras	- Promover uma fiscalização coadjuvada com componente de sensibilização para a preservação dos valores em causa e do reconhecimento dos fatores de ameaça que sobre eles recaem - Promover ações de controlo das espécies não indígenas invasoras
			Área abrangida por ações de controlo de espécies não indígenas	
			Concretização das propostas de recuperação de áreas degradadas	
			Centro de interpretação da natureza	
Estrutura Ecológica Municipal			Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	- Elaborar um programa de valorização do património natural e paisagístico enquadrado em rotas, percursos e redes de atividades e de acontecimentos - Fomentar o planeamento e execução de programas de sensibilização ecológica e de ações de educação ambiental - Fomentar o planeamento e execução de programas de turismo de natureza sustentáveis, suportados em trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados - Promover a divulgação do património natural e paisagístico
			Dinâmicas de turismo de natureza	
	- Favorecer o contínuo natural de suporte biofísico à biodiversidade - Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos	Promoção do contínuo natural através da delimitação da Estrutura Ecológica Municipal	Áreas/sistemas biofísicos integrados em espaços de EEM	- Promover ações de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM - Promover a reflorestação com espécies autóctones de reduzida combustibilidade nos espaços que compõem a EEM
			Categorias/Sistemas que compõem a Estrutura Ecológica Municipal	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	Área marginal sujeita a proteção/requalificação		Ações de recuperação do estado da Galeria ripícola Ações de recuperação da floresta com espécies autóctones	- Garantir a promoção da salvaguarda da qualidade ecológica dos sistemas hídricos e dos ecossistemas ribeirinhos e do litoral - Promover a proteção dos leitos e respetivas margens das linhas de água, pela verificação da necessidade de obras de manutenção e de limpeza de margens, de forma a impedir a sua degradação ou, se esta já existir, a sua requalificação
	Gestão e Valorização da Conservação da Floresta			
	- Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta - Fomentar oportunidades de fruição sustentável em áreas naturais florestadas	Promoção da gestão sustentável da floresta	Área florestal arborizada por espécie e matos Zonas de Intervenção Florestal Planos de Gestão Florestal Equipamentos florestais de recreio	- Implementação de Planos de Gestão Florestal - Promover ações de conservação das áreas florestais
	Resíduos			
Qualidade Ambiental	Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Destino final dos resíduos produzidos	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos	- Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro - Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados - Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércio, indústrias, serviços e infraestruturas municipais) - Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infraestruturas como pontos para recolha de óleos usados (para eletrodomésticos de pequena dimensão) - Promover a compostagem doméstica, nomeadamente nas freguesias rurais - Erradicar possíveis depósitos ilegais de resíduos existentes - Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos
			Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	
			Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	
			Áreas afetadas por descargas ilegais/acumulação de resíduos	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	- Promover um investimento adequado ao nível da recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos, quando tal se considerar necessário
	Água			
	Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos	Poliuição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade da água superficial e subterrânea Número de descargas ilegais detetadas nas linhas de água Número de locais de descarga ilegal Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	- Desenvolver, em articulação com o POOC Caminha-Espinho, um sistema de qualificação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos, definindo critérios de ocupação sustentável nas suas envolventes - Garantir a preservação da faixa de proteção das linhas de água de modo a garantir a qualidade da água do meio - Garantir o condicionamento dos usos do solo em áreas diretamente ligadas aos recursos hídricos, promovendo a sua valorização - Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos - Promover um investimento adequado ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, quando tal se considerar necessário
	Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano	Infraestruturação ao nível do abastecimento de água Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público	Consumo de água População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	- Assegurar o uso racional e eficiente da água - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de abastecimento de água - Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água)

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
				- Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento
	• Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais	Infraestruturação ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais	População servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais	- Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais - Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada - Promover a renovação gradual das redes de saneamento - Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água - Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais - Implementar medidas de minimização de afluências pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos
	• Promover uma gestão eficiente das águas pluviais e residuais	Gestão eficiente das águas residuais	Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas				
			Percentagem de água (residual tratada, bruta e de consumo humano) usada na rega	- Promover ações que visem a utilização eficiente e racional da água - Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc)¹ - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema)¹ - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática) ¹ - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹ - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹ - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹ - Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹ - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)¹ - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹ - Promover ações de sensibilização de poupança de água				
	● Promover um consumo eficiente e racional do recurso água	Uso eficiente da água	<table><tr><td>Perdas no sistema de abastecimento</td><td>de</td></tr><tr><td colspan="2">Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água</td></tr></table>	Perdas no sistema de abastecimento	de	Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água		
Perdas no sistema de abastecimento	de							
Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água								
Ruído								

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	● Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações	Poluição sonora	População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais	- Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR) - Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR) - Promover um investimento adequado ao nível da proteção de ruído, quando tal se considerar necessário
			Reclamações por incomodidade sonora	
			Planos de redução de ruído	
			Investimento ao nível da proteção do ruído	
			Ar	
	● Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública ● Contribuir para a redução da poluição atmosférica ● Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa	Poluição atmosférica / Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais	Qualidade do ar	- Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (nomeadamente a ciclovias) - Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados - Promover um investimento adequado ao nível da proteção da qualidade do ar, quando tal se considerar necessário - Fomentar a multimodalidade nas deslocações urbanas, isto é, o incentivo à transferência do modo de transporte individual para os modos de transportes coletivo, pedonal e ciclista - Fomentar a utilização dos transportes coletivos
			Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	
			Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	
			Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	
			Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	
Energia				
	● Promover o aumento da eficiência energética ● Utilização racional de energia ● Promover a utilização de fontes de energia renovável	Matriz energética	Consumo de energia (energia elétrica e gás natural)	- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de
		Eficiência energética	Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Património Cultural e Desenvolvimento Turístico	- Estruturar e Infraestruturar Espaços Vocacionados para Atividades Turísticas - Definir espaços atrativos que permitam a sua utilização para práticas de lazer - Incentivar a prática do turismo sustentável aproveitando o potencial do património natural e paisagístico - Promover o desenvolvimento do turismo através da criação de sinergias entre os diferentes agentes	Adesão à produção de energia através de fontes renováveis Qualificar a rede de Infraestruturas e equipamentos turísticos	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE) - Fomentar investimentos na área das energias renováveis - Promover a introdução de veículos movidos a energias alternativas - Promover ações de sensibilização junto da população relativas à alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente
			Áreas com Aptidão Turística	- Manter/Requalificar e Definir Percursos Pedestres e/ou Pistas Cicláveis que potenciem a promoção e a conservação dos sistemas naturais - Promover a correta gestão e definição de espaços naturais - Promover iniciativas de sensibilização da população para a preservação dos espaços verdes de recreio e de lazer - Definir uma estratégia de desenvolvimento turístico, de recreio e lazer para o concelho - Promover uma correta gestão e utilização das infraestruturas e equipamentos de turismo e lazer, integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação
			Percursos Pedestres /Pistas cicláveis	
			Unidades de Alojamento	
Património Natural e Cultural	- Promover a valorização do património histórico e cultural - Conservar e valorizar o património cultural e edificado do concelho - Conservar e valorizar o património natural do concelho	Preservação/Valorização do Património Cultural e Natural	Praias Marítimas e Fluviais	
			Outras infraestruturas e equipamentos de turismo e lazer	
			Imóveis Classificados e inventariados	- Estabelecer boas práticas para a conservação do património cultural - Definir uma estratégia de desenvolvimento do turismo sustentável para o município que envolva estratégias de animação ao nível cultural e de promoção do património arquitetónico e arqueológico - Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer
			Sítios Arqueológicos	
Património Cultural e Desenvolvimento Turístico			Circuitos históricos e culturais	

2

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			Atividades de Turismo de Natureza/Turismo Rural	- Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico - Promover o turismo de natureza e o turismo rural como atividade diferenciadora e promotora do desenvolvimento sustentável
			Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	- Desenvolvimento de campanhas de comunicação que divulguem as ofertas turísticas do concelho, através do recurso a multimédia e redes sociais interativas
			Eventos culturais	- Promover as tradições e os costumes populares do município
Riscos Ambientais e Tecnológicos	Incêndio			
		Recursos florestais	Área ardida	- As estabelecidas no PMDFCI de Caminha
		Riso de incêndio	Número de ocorrências de incêndio florestal	- Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDM de Caminha no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal
		Edifícios e estado de conservação	Número de ocorrências de incêndios urbanos	- Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
		Meios de prevenção e socorro	Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios Meios e verbas concedidas às corporações de bombeiros existentes no concelho	- Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades
		Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios	Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE	- Garantir a identificação e levantamento das necessidades de cumprimento no RJ-SCIE para os edifícios das categorias de risco 3 e 4 - Garantir o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) e legislação complementar
			Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Caminha cumpridos	- As estabelecidas no PMDFCI de Caminha - Garantir a dinamização das atividades do gabinete técnico florestal
	Cheias			

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	Aumentar os níveis de proteção no solo	Grau de impermeabilização	Área impermeabilizada	- Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos - Promoção da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial - Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia - Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminação de cheia e diques de proteção - Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos
			Ocorrência cheias/inundação	
	- Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias/inundação dentro do perímetro urbano - Manter e recuperar processos ecológicos chave	Situações de cheias ou inundação	Áreas inundáveis	
			Uso do solo em zonas inundáveis	
			Edifícios sensíveis em áreas de risco de cheia/inundação	
	Movimentação de vertentes	Características do solo	Zonas densamente povoadas em áreas com risco de cheia/inundação	
			Medidas de defesa contra risco de cheia implementadas	
	Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo	Características do solo	Uso do solo em áreas com risco de erosão	- Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos
			Elaboração de cartografia de risco	- Controlar os processos de erosão fluvial através da manutenção e/ou promoção da vegetação ripícola, entre outros processos
	- Aumentar os níveis de proteção do solo - Manter e recuperar processos ecológicos chave - Diminuir a probabilidade de ocorrência de erosão	Eventos de erosão	Ocorrência de erosão	- Assegurar a conservação do solo, a manutenção do equilíbrio dos processos morfogenéticos e pedogenéticos, a regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em
			Medidas de contenção face à ocorrência de erosão	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	- Minimizar a ocorrência de acidentes geomorfológicos - Diminuir a população em áreas sensíveis a deslizamento de vertentes		Número de pessoas vulneráveis	detrimento do escoamento superficial e a redução da perda do solo com colmatção dos solos a jusante e assoreamento das massas de água - Garantir o estabelecido no PMDFCI de Caminha no que se refere à reflorestação
	Sismicidade		Intensidade do concelho Elaboração de cartografia de risco sísmico do concelho	- Elaborar a cartografia de risco sísmico para o concelho
	Prevenir as consequências provocadas por um sismo	Ocorrência de sismo	Ações de sensibilização/divulgação sobre procedimentos de atuação face à ocorrência de sismos	- Estabelecer e monitorizar a implementação de um plano de sensibilização sobre regras de atuação face à possibilidade de ocorrência de sismos - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
	Erosão costeira		Número de pessoas vulneráveis Número de edificações vulneráveis Avaliação do recuo da linha de costa	- Assumir como princípio de ordenamento do território que a zona costeira é um espaço também ao qual deverá, sempre que possível, estar associado um estatuto <i>non aedificandi</i>, como mecanismo de salvaguarda fundamental para a maioria das situações de risco e para os troços de maior vulnerabilidade na zona costeira² - Interditar novas construções na margem do mar, à exceção de equipamentos e infraestruturas de apoio balnear e marítimas admitidas nos planos especiais aplicáveis² - Interditar novas construções na orla costeira em áreas sujeitas a fenómenos de erosão costeira, incluindo as vulneráveis a inundações e galgamentos marinhos² - Conter o alastramento da ocupação urbana e edificada em mancha contínua ao longo da zona costeira, acautelando a existência e a continuidade de áreas naturais, agrícolas ou florestais entre as áreas urbanizadas, e adotando, no ordenamento do uso do solo nesta faixa²
	- Diminuir a população em áreas vulneráveis à erosão costeira - Identificação de áreas costeiras ameaçadas por cheias do Mar - Avaliação do recuo da faixa costeira bem como das medidas de proteção já implementadas - Avaliação das ocupações existentes e medidas de requalificação propostas e a implementar	Orla Litoral	Recuperação de zonas de risco fora da margem do mar	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
				- Interditar ou restringir fortemente a impermeabilização do solo e qualquer tipo de construção fixa em áreas de drenagem natural situadas na zona costeira² - Promover estudos de avaliação das capacidades de carga da faixa litoral compatíveis com os valores em presença a preservar, tendo em vista um ordenamento preventivo do desenvolvimento das atividades turística²
				- Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de Planos de Pormenor - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo e das águas subterrâneas em fase de construção e seguimento de projetos - O regulamento do Plano de Pormenor que irá concretizar a UOPG14 deverá contemplar medidas que minimizem possíveis impactos na capacidade de carga dos aquíferos locais e que previnam a erosão das margens e o transporte de inertes que poderão pôr em causa o normal escoamento do caudal ao longo do rio e contribuir para o assoreamento a jusante, - O regulamento dos Planos de Pormenor que irão concretizar a UOPG15 – Areia e a UOPG 16 – Zona Empresarial de Argela., deverão contemplar medidas de controlo da contaminação de aquíferos nas zonas com maior probabilidade de ocorrência de derrames, nomeadamente a jusante destas zonas industriais. - Assegurar que, nos casos de instalação de atividades de carácter perigoso (nomeadamente as da Diretiva SEVESO) ou insalubre a que legalmente corresponda a constituição de áreas envolventes de proteção impeditivas ou fortemente condicionadoras da edificação ou dos usos, tal instalação só possa ser autorizada em prédios cuja dimensão permita que neles fiquem totalmente contidas as referidas áreas de proteção² - Aquando da publicação da respetiva portaria, garantir a definição e implementação das distâncias de segurança
		Situações de derrame	Número de ocorrências de derrame	
		Solo contaminado	Area de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	
		Avaliação da contaminação de aquíferos	Número de acidentes com transporte de matérias perigosas	
	Prevenir a ocorrência de derrames para o solo e para os recursos hídricos Prevenir a ocorrência de situações de explosão Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais	Situações de explosão	Número de ocorrências de explosão	
		Prevenção de acidentes graves	Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Governança	Estratégias de minimização face à ocorrência acidentes industriais	Estratégias de minimização face à ocorrência acidentes industriais	de 5 de Agosto, por classificação de perigosidade	exigidas para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de Agosto bem como a adoção de medidas técnicas complementares quando assim for o caso
			Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de Agosto	
			Densidade populacional nas áreas condicionadas	
			Distâncias de segurança	
	Agentes locais envolvidos	Agentes locais envolvidos	Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva PCIP	- Identificação dos estabelecimentos abrangidos pela diretiva PCIP
			Número de e tipologias de agentes envolvidos.	- Incentivar a participação pública
			Graus de influência dos agentes na decisão e sua evolução.	- Promover a informação e sensibilização dos cidadãos
			Locais com informação disponível	- Divulgar as ações e atividades a realizar
	Fontes de informação	Fontes de informação	Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação (SIG)	- Promover ações em parceria com os agentes de desenvolvimento
			Participação em consultas públicas	- Incentivar a agilização da missão dos agentes de desenvolvimento
			Participação eleitoral	- Integrar os agentes locais nas ações e atividades da responsabilidade da autarquia
				- Disponibilizar uma alocação no site da Câmara Municipal para divulgação dos agentes de desenvolvimento presentes no território
	Envolvimento da Comunidade	Envolvimento da Comunidade		- Dar continuidade ao Orçamento Participativo promovido pelo município

¹ – Medidas propostas no âmbito do PNUEA

² - Medidas propostas no âmbito do PROT-N

Quadro 4 – Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Caminha relativamente às metas pretendidas para a área do Plano.

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
025	Ordenamento do Território	N.º	16248	2014/INE	Anual	*
	População Residente					

FCD	Indicador		Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	População residente por grupos etários	0-14 anos	N.º	1962	2013/INE	Anual	+1%
		15-24 anos	N.º	1707	2013/INE	Anual	+1%
		25-64 anos	N.º	8873	2013/INE	Anual	+1%
		65 e mais anos	N.º	3875	2013/INE	Anual	+1%
	Densidade Populacional		hab/km²	119	2014/INE	Anual	*
	Solo Rústico		ha	11802,42	2016/CMC	Anual	11802,42
	Solo Urbano		ha	1706,91	2016/CMC	Anual	1706,91
	UOPG's		N.º	18	2016/CMC	Anual	*
	Taxa de execução do solo programado		%	-	2016/CMC	Anual	100
	Percentagem de reclassificação do solo rústico em solo urbano		%	-	2016/CMC	Anual	*
	Planos Municipais de Ordenamento do Território		N.º	0	2016/DGOTDU	Anual	*
	Programas de Ação de Reabilitação Urbana		Nº / Tipo	-	2016/CMC	Anual	*
	Espaços naturais		ha	1849,13	2016/CMC	Anual	1849,13
	Estrutura Ecológica Municipal Fundamental		ha	11246,21	2016/CMC	Anual	11246,21
	Estrutura Ecológica Municipal Complementar		ha	-	2016/CMC	Anual	*
	REN		ha	11175,37	2016/CMC	Anual	*
	Percentagem de Reserva Ecológica Nacional com ocupações compatíveis		%	-	2016/CMC	Anual	*
	RAN		ha	1176,11	2016/CMC	Anual	*
	Percentagem de Reserva Agrícola Nacional utilizada para fins não agrícolas		%	-	2016/CMC	Anual	*
	Rede Natura		ha	4668	2006/ICNB	Anual	4668
	Espaço Florestal		ha	8109,21	2016/CMC	Anual	8109,21
	Regime Florestal		ha	16387,22	2016/PMDFCI	Anual	16387,22
	Faixas de Gestão de Combustível		ha	3378,64	2016/PMDFCI	Anual	(1)
	Espaço Agrícola		ha	1575,59	2016/CMC	Anual	1575,59
	Rede Viária		km	1143,6	2008/CMC	Anual	*
	Rede Ferroviária		N.º Estações	9	2016/CMC	Anual	*
	Rede Fluvial		Km	-	-	Anual	*
	N.º de vias intervenções		N.º	-	-	Anual	*
	Taxa de execução de Novas vias propostas		%	-	-	Anual	100 %

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Transportes Coletivos	Rodoviário (carreiras)	5	2008/CMC	Anual	*
		Rodoviário (táxis)	27	2008/CMC	Anual	*
		Fluvial	1	2008/CMC	Anual	*
		Ferrovário	10	2008/CMC	Anual	*
	Evolução do número de utilizadores da rede de transportes coletivos		-	-	Anual	*
	N.º de estacionamento		-	-	Anual	*
	Competitividade e Desenvolvimento Regional					
	Espaços de Atividades Económicas		23,44	2016/CMC	Anual	*
	Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas		-	-	Anual	*
	Serviços instalados nos espaços de atividades económicas		-	-	Anual	*
	Atividades económicas instaladas no concelho		2036	2014/INE	Anual	*
	Empresas instaladas em Espaços de Atividades Económicas		12	2016/CMC	Anual	*
	População residente segundo a qualificação académica	Nenhum nível de escolaridade	7	2011/INE	Anual	*
		Ensino Básico	61	2011/INE	Anual	*
		Ensino Secundário	17	2011/INE	Anual	*
		Ensino Pós-secundário	1	2011/INE	Anual	*
		Ensino Superior	14	2011/INE	Anual	*
	Taxa de Atividade		43,21	2011/INE	Anual	Aumentar
	Taxa de Desemprego		13,12	2011/INE	Anual	Diminuir
	Estruturas de apoio à formação profissional		2	2016/CMC	Anual	*
	Qualidade de Vida					
	Espaços verdes		3,55	2016/CMC	Anual	Aumentar
Biodiversidade	Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental		-	-	Anual	Aumentar
	Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público		-	-	Anual	Aumentar
	Equipamentos de utilização coletiva (desportivos, escolares, de saúde e de apoio social – pré-escolar e 3ª idade)		248	2008/CMC	Anual	Manter
	Áreas Classificadas					
	Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas		Sítio PTCON0017 – Litoral Norte	RCM n.º 115-A/2008 e ICNF	Anual	Manter

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
			392 ha, 14% no concelho			
			Sítio PTCON0019 - Rio Minho	RCM n.º 115-A/2008 e ICNF	Anual	Manter
			1429 ha, 31% no concelho			
			Sítio PTCON0039 – Serra d'Arga	RCM n.º 115-A/2008 e ICNF	Anual	Manter
	Espécies ameaçadas	N.º e espécie / tipo	1891 ha, 42% no concelho			
			PTZPE0001 – Estuário dos rios Minho e Coura	RCM n.º 115-A/2008 e ICNF	Anual	Manter
			956,10 ha, 28% no concelho			
			13 Espécies ameaçadas (4 espécies de mamíferos, 1 de anfíbios, 5 de peixes e 3 espécies de Aves)	RCM n.º 115-A/2008, ICNF, LVVP e CMC	Anual	Manter
	Espécies com estatuto de proteção	N.º, espécie / tipo	32 Espécies com estatuto de proteção (incluídas na Diretiva Habitats)	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e CMC	Anual	Manter
	Espécies prioritárias	N.º, espécie / tipo	1 Espécie prioritária (<i>Canis lupus</i>)	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e CMC	Anual	Manter
	Habitats prioritários	N.º e tipo	4 Unidades de Gestão (UG) que	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e CMC	Anual	Manter

2

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Espécies e habitats alvo de orientações de gestão com ocorrência no Município		integram habitats prioritários.			
		N.º e tipo	SIC Rio Minho – 4 UG e 8 Espécies	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e CMC	Anual	Manter
		N.º e tipo	SIC Litoral Norte – 5 UG e 6 Espécies	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e CMC	Anual	Manter
		N.º e tipo	SIC Serra d'Arga – 3 UG e 7 Espécies	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e CMC	Anual	Manter
		N.º e tipo	ZPE Estuário dos rios Minho e Coura – 4 Espécies	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e CMC	Anual	Manter
		N.º e tipo	SIC Rio Minho – 4 Unidades de Gestão	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e CMC	Anual	Manter
	Número de ações e área objeto de intervenções de gestão ativa em espaços classificados	N.º	10	2016/ICNF	Anual	Manter
		N.º	9	2016/ICNF	Anual	Manter
	Plano de gestão para as Áreas Classificadas	N.º	0	ICNF	Anual	Plano de gestão para cada uma da área classificada presente no concelho
	Ações de conservação de habitats	N.º e tipo	Indiretas: AIA e AIncA, Acompanhamento da revisão do PDM	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e CMC	Anual	*

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Ações de conservação de espécies	N.º e espécie / tipo	0	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e CMC	Anual	Plano de Ação para a Conservação do Lobo
	Ações de fiscalização	N.º e tipo	-	-	-	*
	Áreas de distribuição das espécies não indígenas invasoras	Espécie, N.º e ha	Háquia, Acácia e Eucalipto	CMC	Anual	*
	Área abrangida por ações de controlo de espécies não indígenas		-	CMC	Anual	*
	Concretização das propostas de recuperação de áreas degradadas	N.º	-	-	Anual	*
	Centro de interpretação da natureza	N.º	1 (CISA)	CMC	Anual	*
	Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	N.º e tipo	5 trilhos (Lazer associado a valores naturais)	Relatório da Revisão do PDM (2015) e CMC	Anual	*
	Dinâmicas de turismo de natureza	N.º e tipo	11 agentes de animação turística	ICNF	Anual	*
	Estrutura Ecológica Municipal					
	Áreas/sistemas biofísicos integrados em espaços de EEM	Tipo e ha	-	CMC	Anual	*
	Ações de recuperação do estado da Galeria ripícola	N.º e tipo	-	CMC	Anual	*
	Ações de recuperação da floresta com espécies autóctones	N.º e tipo	-	CMC	Anual	*
	Gestão e Valorização da Conservação da Floresta					
	Área florestal arborizada por espécie e matos	N.º e ha	Matos – 3012.61 ha Florestal – 4642,13 ha	PMDFCI (2016-2020)	Anual	*
	Zonas de Intervenção Florestal	N.º e ha	1 (ZIF de Santa Luzia)	PMDFCI (2016-2020)	Anual	*
	Planos de Gestão Florestal	N.º e ha	1 (Mata Nacional do Camarido)	PMDFCI (2016-2020)	Anual	Aumentar
	Equipamentos florestais de recreio	N.º	14	PMDFCI (2016-2020)	Anual	*
		N.º	3	PMDFCI (2016-2020)	Anual	*
		N.º	4	PMDFCI (2016-2020)	Anual	*
	Miradouros					

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Qualidade Ambiental	Resíduos					
	Produção de resíduos sólidos urbanos	Ton/ano	10.609	2013/ INE	Anual	Reduzir 5%
	Valorização de resíduos sólidos urbanos	%	7,2	2013/ INE	Anual	Aumentar 5%
	Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	N.º	1 (folhetos)	2015/CMC	Anual	Manter
	Áreas afetadas por descargas ilegais/acumulação de resíduos	N.º	-	-	Anual	*
	Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	€	0	2013/INE	Anual	*
	Água					
	Qualidade da água superficial (Rio Coura, Rio Âncora e Rio Minho)	Classe	Bom “Estado Ecológico” e Bom “Estado Químico” (exceção feita a um pequeno troço no rio Minho, que apresenta uma classificação de “insuficiente”).	2012/PGRHML	Anual	*
	Qualidade das águas balneares	Classe	Excelente	2014/SNIRH	Anual	Manter
		Classe	Excelente	2014/SNIRH	Anual	Manter
		Classe	Excelente	2014/SNIRH	Anual	Manter
		Classe	Excelente	2014/SNIRH	Anual	Manter
	Qualidade da água subterrânea	Classe	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho e do Lima: Bom “Estado Químico”	2012/ PGRHML	Anual	*
	Número de descargas ilegais detetadas nas linhas de água	N.º	-	-	Anual	*
	Número de locais de descarga ilegal	N.º	-	-	Anual	*
	Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	€	0	2013/INE	Anual	*

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Consumo de água	m³/hab	69	2009/INE	Anual	Reduzir em 5%
	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	96	2009/INE	Anual	100
	Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	96	2013/INE	Anual	≥ 99
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	69	2009/INE	Anual	95
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	58	2009/INE	Anual	95
	Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais	€	0	2013/INE	Anual	*
	Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	100	2008/INSAAR	Anual	0
	Percentagem de água usada na rega	Residual tratada	-	-	Anual	≥ 0 % (de água de consumo humano)
		Bruta	-	-	Anual	
		Consumo humano	-	-	Anual	
	Perdas reais no sistema de abastecimento público de água (água não faturada)	%	42,5	2012/CMC	Anual	< 25%
	Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	N.º	1 (folheto)	2015/CMC	Anual	Manter
	Ruído					
	População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais	Lden	<55 dB (A)	2012/Mapa de Ruído de Caminha	Anual	*
			55 – 65 dB (A)		Anual	*
			>65 dB (A)		Anual	*
		Ln	<45 dB (A)		Anual	*
			45 – 55 dB (A)		Anual	*
			>55 dB (A)		Anual	*
	Reclamações por incomodidade sonora	N.º	-	-	Anual	*
	Planos de redução de ruído	N.º	-	-	Anual	*
	Investimento ao nível da proteção do ruído	€	0	2013/INE	Anual	*
	Ar					
	Qualidade do ar (Zona Norte Litoral)	Classe	Bom	2014/APA	Anual	Manter
	Dias com Ozono – Limiar de Alerta à população	N.º	0	2014/APA	Anual	0
	parâmetros de Ozono – Limiar de Informação à população	N.º	0	2014/APA	Anual	0
	qualidade do ar Dióxido de Azoto – Alerta	N.º	0	2013/APA	Anual	0

FCD	Indicador		Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	acima dos limites	Dióxido de Enxofre - Alerta Partículas <10µm	N.º	0	2011/ APA	Anual	0
			N.º	1	2013/ APA	Anual	0
		Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	N.º	0	2015/APA	Anual	Manter
		Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	€	0	2013/TNE	Anual	*
		Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	N.º	-	-	Anual	*
	Energia						
		Consumo de energia elétrica	Kwh/ano	48.381.298	2012/DGEG	Anual	Reduzir em 5%
		Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética	N.º	1	2015/CMC	Anual	Aumentar
		Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	tep/ano	-	-	Anual	*
	Desenvolvimento Turístico						
Património Cultural e Desenvolvimento Turístico		Áreas com aptidão Turística	N.º	7	1994/CMC	Anual	*
		Percursos Pedestres/Pistas Cicláveis	N.º	5	2016/CMC	Anual	5
		Hotel	N.º	3	2016/CMC	Anual	Aumentar
		Aldeamento Turístico	N.º	1	2016/CMC	Anual	Manter
	Unidades de Alojamento	Empreendimento de Turismo em Espaço Rural	N.º	2	2016/CMC	Anual	Aumentar
		Empreendimento de turismo de habitação	N.º	1	2016/CMC	Anual	Aumentar
		Alojamento local	N.º	99	2016/TP	Anual	Manter
			N.º	4	2016/CMC	Anual	Manter
	Praias Marítimas		N.º	4	2016/CMC	Anual	Manter
	Praias Fluviais (infraestruturadas)		N.º	12	2016/CMC	Anual	Aumentar
	Outras infraestruturas e equipamentos de turismo e lazer		N.º				
	Património Natural e Cultural						
		Imóveis Classificados	N.º	14	2016/DGPC	Anual	Aumentar
		Sítios Arqueológicos	N.º	5	2016/DGPC	Anual	Aumentar
		Circuitos históricos e culturais	N.º	4	2016/CMC	Anual	Aumentar

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Riscos Ambientais e Tecnológicos	N.º de visitantes em museus	N.º	-	-	Anual	*
	Despesas com o património e atividades culturais	N.º	-	-	Anual	*
	Atividades de Turismo de Natureza/Turismo Rural	N.º	-	-	Anual	*
	Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	-	-	Anual	Identificar
	Eventos culturais	N.º	66	2016/CMC	Anual	Manter
	Cariz Religioso	N.º	2	2016/CMC	Anual	Manter
	Cariz Histórico-cultural	N.º	-	-	-	-
	Risco Incêndio					
	Número de ocorrências	N.º/ano	129	2013/TCNF	Anual	0
	Incêndios Florestais		-	CMC		
	Incêndios Urbanos	ha/ano	1635,6	2013/TCNF	Anual	0
	Área florestal ardida	N.º/ano	-	CMC	Anual	*
	Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE	N.º	-	CMC	Anual	As definidas no plano operacional anual
	Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Caminha cumpridos	Tipo de ação/Programa cumprido	-	CMC	Anual	Manter
	Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios	N.º	3	2016/CMC	Anual	
	Risco Cheia					
	Área impermeabilizada	ha	-	CMC	Anual	*
	Áreas inundáveis	ha/ano	-	CMC	Anual	*
	Ocorrência de cheias/inundação	N.º/ano	-	CMC	Anual	0
	Uso do solo em zonas inundáveis	Tipologias vs N.º de Ocorrências		CMC	Aual	*
	Edifícios sensíveis em áreas com risco de cheias/inundação	N.º	-	CMC	Anual	0
	Zonas densamente povoadas em áreas com risco de cheias/inundação	N.º	-	CMC	Anual	0
	Medidas de defesa contra risco de cheia implementadas	Tipologia vs N.º	-	CMC	Anual	*

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Movimentação de vertentes					
	Uso do solo em áreas com risco de erosão	Tipologia de uso	-	-	Anual	*
	Elaboração de cartografia de risco	-	-	CMC	Anual	*
	Número de eventos de ocorrência de erosão	N.º	-	CMC	Anual	*
	Medidas de contenção face à ocorrência de erosão	N.º	-	CMC	Anual	*
	Número de pessoas vulneráveis	N.º	-	CMC	Anual	0
	Sismicidade					
	Intensidade sísmica do concelho	Grau	-	CMC	Anual	*
	Elaboração de cartografia de risco sísmico do concelho	-	-	CMC	Anual	*
	Ações de sensibilização/divulgação sobre procedimentos de atuação face à ocorrência de sismos	N.º/ano	-	CMC	Anual	As definidas pela Proteção Civil Municipal
	Erosão costeira					
	Número de pessoas vulneráveis	N.º	-	CMC	Anual	0
	Número de edificações vulneráveis	N.º	-	CMC	Anual	0
	Avaliação do recuo da linha de costa	N.º	-	CMC	Anual	*
	Recuperação de zonas de risco fora da margem do mar	ha	-	CMC	Anual	*
	Acidentes Industriais					
	Área do concelho ocupada por espaço de atividades económicas	ha	37	CMC	Anual	*
	Número de ocorrências de derrame	N.º/ano	-	CMC	Anual	0
	Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	ha/ano	-	CMC	Anual	0
	Número de acidentes com transporte de matérias perigosas	N.	-	CMC	Anual	*
	Número de ocorrências de explosão	N.º/ano	-	CMC	Anual	0
	Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de Agosto, por classificação de perigosidade (Nível Inferior de Perigosidade)	N.º	1	APA	Anual	*
	Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de Agosto	ha	-	CMC	Anual	*
	Densidade populacional nas áreas condicionadas	Hab/m²	-	CMC	Anual	*

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Governança	Distâncias de segurança	m ²	0	CMC	Anual	*
	Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva PCIP	N.º	0	PGRHML	Anual	*
	Agentes envolvidos (Associações)	N.º	54	CMC	Anual	*
	Graus de influência dos agentes na decisão e sua evolução	%	-	-	Anual	*
	Locais com informação disponível	N.º	-	-	Anual	*
	Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação (SIG)	Tipo	-	-	Anual	*
	Participação em consultas públicas	N.º	-	-	Anual	*
	Taxa de abstenção nas eleições para a Assembleia da República	%	44,2	2011/INE	Anual	*
	Taxa de abstenção nas eleições para a Presidência da República	%	53,1	2011/INE	Anual	*
	Taxa de abstenção nas eleições para as Câmaras Municipais	%	35,8	2013/INE	Anual	*
	Taxa de abstenção nas eleições para o Parlamento Europeu	%	64,5	2009/INE	Anual	*

- Não existe informação.

(1) A largura das faixas depende das tipologias de funções e são definidas de acordo com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

Para que a proposta de revisão do PDM de Caminha apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.